

PUBLICIDADE LEGAL

METALÚRGICA HASSMANN S.A.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Convidamos os Srs. Acionistas da Metalúrgica Hassmann S.A. ("Companhia"), a reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, no dia **16 de dezembro de 2025**, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Av. Dr. Ito João Snel, 178, em Imigrante - RS (CEP 95885-000), com a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Deliberar sobre a distribuição do lucro acumulado até o exercício de 2025, com indicação dos dividendos aos acionistas, em conformidade com a Lei nº 15.270/2025 e demais normas aplicáveis; 2. Definir o cronograma de pagamento dos dividendos, abrangendo o período de 2026 a 2028; e, 3. Homologar eventuais ajustes financeiros da Companhia, bem como alterações tributárias que se façam necessárias ou tenham impacto na estrutura econômica e operacional da sociedade. Objetivando a otimização dos trabalhos preparatórios à Assembleia Geral ora convocada, vai recomendado aos Srs. Acionistas que pretendem se fazer representar através de mandatário com poderes especiais, que depositem na sede social da Companhia, ou enviem através do contato eletrônico para silvio@hassmann.com.br, no máximo até três (03) dias antes da data da realização da Assembleia, o respectivo instrumento de Mandato. A Companhia informa também que aceitará, excepcionalmente, para esta Assembleia Geral, como forma de facilitar a participação dos seus Acionistas, instrumento de Mandato sem reconhecimento de firma, notarização ou consularização. O Acionista ou o seu representante legal, deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que permitam comprovar a sua identidade, sob pena de não lhes ser autorizada a participação nas mesmas. Imigrante/RS, 05 de dezembro de 2025. Metalúrgica Hassmann S.A. Carlos Hassmann - Presidente da Companhia, e Presidente do Conselho de Administração.

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC

O ALCANCE **QUALIFICADO**
QUE A SUA MARCA PRECISA



ENTRE EM
CONTATO

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



PUBLICIDADE LEGAL

REFORESTADORES UNIDOS S.A.
CNPJ 88.647.896-0001/46 – NIRE 43300020321
Assembleia Geral Extraordinária - Convocação
Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, em sua sede social, localizada na RS 020, km 135, Vila Unidos Cambará do Sul – RS, para deliberarem sobre a seguinte: **Ordem do Dia**: 1. Apreciar e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 30 de novembro de 2025. 2. Apreciar e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e ratificar os proventos já aprovados. Cambará do Sul. (RS). 08/11/2025.
Cassiano de Zorzi - Diretor • Everaldo Boschetti - Diretor

Jornal do Comércio

**CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS E
INFORMAÇÕES DE QUALIDADE**

**DIRETO NO SEU
WHATSAPP**



Escaneie
o **QRCode**
e acesse o
canal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

SLC Agrícola S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 89.096.457/0001-55 - NIRE 43300047521

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A SLC Agrícola S.A. vem pelo presente convocar os senhores acionistas da Companhia para se **reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2025, às 11h00min** ("AGE"), de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia ("Plataforma"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81/22 ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Aumentar o capital social da Companhia em R\$914.158.810,45 (novecentos e quatorze milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), elevando-o de R\$2.012.521.509,85 (dois bilhões, doze milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e nove reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 2.926.680.320,30 (dois bilhões, novecentos e vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos), com bonificação em ações, mediante capitalização do saldo da conta "Reserva de Expansão", conforme disposto no artigo 169 da Lei 6.404/76, com a emissão de 55.416.214 novas ações ordinárias, com custo unitário atribuído às ações bonificadas de R\$16.4962 (dezessete reais e quarenta e nove centavos), que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 nova ação para cada 8 ações de que forem titulares na data-base; 2. Em decorrência do aumento do capital social e emissão de novas ações, alterar a redação do artigo 5º Estatuto Social da Companhia; 3. Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais**: Os acionistas ou procuradores que desejarem participar remotamente, por meio da Plataforma, deverão realizar seu cadastro, impreterivelmente, até o dia **28 de dezembro de 2025 (inclusive)**, mediante acesso ao link: <https://assembleia.ten.com.br/323381556>. Ao acessar o link acima, o acionista será convidado a realizar um cadastro com login e senha único. A seguir, deverá anexar a documentação necessária adiante descrita, e participar e votar na assembleia através do preenchimento do Boletim de Voto à Distância ou participação e votação ao vivo na data da assembleia. Mais detalhes e informações relevantes e necessárias à orientação do Acionista estão contidas na Proposta de Administração, disponíveis nos sites de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.slcagricola.com.br) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>). A Companhia solicita que os acionistas cadastrem na Plataforma os seguintes documentos: Documentação necessária para habilitação de acionistas e representantes: 1. Acionista Pessoa Física: Documento de identidade com foto; * 2. Representante: Documento de identidade com foto do representante; 2.A. Outorgante Pessoa Física: Documento de identidade com foto; * Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive da representação, se for o caso. ** 2.B. Outorgante Pessoa Jurídica: Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado; Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso; ** Regulamento do fundo (para fundos de investimento). Ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia (para fundos de investimento). * Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida; ** Os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano. A Companhia ressalta que fica a cargo do acionista e representante a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados, sujeitos a responderem pelo artigo 299 do código penal de Falsidade Ideológica. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação no prazo estabelecido. A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AG, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples de tais documentos na Plataforma indicada acima. A Companhia adotará para esta AG o procedimento de voto a distância, conforme previsto na Resolução CVM 81. Assim, o acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio de Boletim de Voto à Distância, poderá preenchê-lo observadas as orientações e enviá-lo, conforme orientações abaixo: (1) À COMPANHIA: o acionista deverá acessar a área logada no link <https://assembleia.ten.com.br/323381556> ir na guia "BVD", marcar os votos e confirmar. Dessa forma, o acionista é considerado presente e seus votos válidos, sem precisar comparecer na data e horário marcado para a assembleia. De acordo com o art. 27 da Resolução CVM 81, a Companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de Boletim de Voto à Distância (BVD) diretamente à Companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail. (2) AO AGENTE DE CUSTÓDIA: para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. (3) AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTV que é o escriturador da Companhia. Os acionistas que possuem posições no escriturário e cadastrado atualizado receberão um e-mail para votarem através de um link disponibilizado pelo Escriturador. Os acionistas que não receberem este e-mail podem solicitar as informações para voto pelo e-mail escrituracao.acao@btgpactual.com. (4) AO DEPOSITÁRIO CENTRAL: Os acionistas podem encaminhar seus votos diretamente ao depositário central, observadas as regras por ele determinadas para a emissão das instruções de voto via Boletim. A Companhia alerta que, em qualquer dessas hipóteses, o Boletim de Voto à Distância deverá ser recebido pela Companhia em até, no máximo, 4 (quatro) dias corridos antes da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária, ou seja, até as 23h59min do dia 26 de dezembro de 2025. Para fins do art. 4, da RCVM 70, o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário para o pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento). Ressalta-se que as orientações detalhadas para o envio do Boletim a cada uma das opções mencionadas acima, bem como documentos e informações previstos na Resolução CVM 81, encontram-se na Proposta de Administração e Manual de Participação em Assembleias, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.slcagricola.com.br) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>). Em consonância com a prática adotada nos últimos anos, a Companhia opta por realizar esta AG em formato exclusivamente digital, de modo a ampliar a participação e a interação entre os acionistas e a administração, assegurando esclarecimentos imediatos e simultâneos de dúvidas, independentemente da localização dos participantes, promovendo, assim, maior transparência e eficiência na condução dos trabalhos.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.
Eduardo Silva Logemann - Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC
O ALCANCE QUALIFICADO
QUE A SUA MARCA PRECISA

WHATSSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



ENTRE EM
CONTATO



PUBLICIDADE LEGAL

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ n.º 94.813.102/0001-70 - NIRE n.º 43.300.053.504

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas da Três Tentes Agroindustrial S.A. ("Tentes" ou "Companhia") para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia **30 de dezembro de 2025, às 09:00**, de modo exclusivamente digital, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), do art. 5º, §2º, inciso I e art. 28, §§2 e 3, da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma digital TEN Meetings ("Plataforma Digital"), que será considerada realizada na sua sede social da Companhia, situada na Avenida Principal, nº 187, Distrito Industrial, CEP 98240-000, Santa Bárbara do Sul (RS). A Assembleia ocorrerá em formato exclusivamente digital com o objetivo de facilitar a participação dos acionistas de onde quer que estejam, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Declaração e pagamento de dividendos intercalares à conta de lucros acumulados do exercício social corrente, com base nas demonstrações financeiras intermediárias de 30 de setembro de 2025, no montante de R\$91.014.910,79, a serem pagos em 13 de janeiro de 2026. Instruções Gerais: (a) **Representação:** Os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da AGE por qualquer das formas abaixo: Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores, poderão participar da AGE os Acionistas, por si, ou por seus representantes legais ou procuradores. Os Acionistas que optarem por participar da AGE, diretamente ou por procurador devidamente constituído, deverão encaminhar à Companhia, até as 23:59h do dia **28 de dezembro de 2025**, os seguintes documentos: (i) **se pessoa física**, documento de identidade com foto e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) **se pessoa jurídica**, cópia do estatuto social ou contrato social atualizado e documentos comprobatórios da regularidade da representação, bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto; e (iii) **se fundo de investimento**, regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto. Quando o Acionista for representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras da Lei n.º 10.406/02. • Os documentos relacionados neste item deverão ser encaminhados pelos Acionistas à Companhia, de forma digitalizada, por meio do link: <https://assembleia.ten.com.br/544435508>, sendo dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos através do website acima mencionado. (b) **Participação e votação:** Os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da AGE por qualquer das formas abaixo: Boletim de voto a distância ("BVD"); Os Acionistas poderão, a partir desta data e até o dia **26 de dezembro de 2025 (inclusive)**, manifestar suas intenções de voto mediante a entrega do BVD: (i) ao escriturador das ações da Companhia, por meio da Rede de Agências Bradesco; (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos Acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; (iii) ao depositário central; ou (iv) diretamente à Companhia, para o e-mail ri@3tentos.com.br, não sendo necessário o envio posterior da via física para o endereço postal. O Acionista deve observar as regras previstas na Resolução CVM 81 e os procedimentos descritos no BVD disponibilizado pela Companhia, bem como no respectivo Manual para Participação na AGE. • **Digitalmente:** Os Acionistas deverão apresentar sua solicitação e se cadastrar previamente por meio do sistema eletrônico de participação à distância na AGE, até às 23:59h do dia **28 de dezembro de 2025**, com acesso pelo link <https://assembleia.ten.com.br/544435508>. Neste caso, o Acionista poderá: (a) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o BVD; ou (b) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o BVD e que, caso queira, vote na AGE via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de BVD serão desconsideradas. Após envio de todos os documentos comprobatórios de habilitação, o Acionista ou seu procurador, conforme o caso, receberá a confirmação da habilitação para participação na AGE. Nos termos do art. 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto e conforme detalhado na Proposta da Administração e Manual para Participação da AGE de 2025. **Informações complementares e documentos relativos à AGE:** O Manual para Participação dos Acionistas com a Proposta da Administração, o BVD, informações complementares e orientações detalhadas para a participação dos Acionistas estão à disposição na sede da Companhia e nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, <https://ri.3tentos.com.br>, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), <https://www.gov.br/cvm/pt-br>, da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, https://www.b3.com.br/pt_br e no Ofício Circular Anual SEP 2025. Estão disponíveis nos mesmos endereços, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia deste Edital. (c) **Esclarecimentos:** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@3tentos.com.br ou do telefone (55) 3372-3700.

Santa Bárbara do Sul/RS, 9 de dezembro de 2025

Luiz Osório Dumoncel
Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nossa portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:



PUBLICIDADE LEGAL

SANTA VITTA IMÓVEIS S.A.

CNPJ 22.048.021/0001-10 - NIRE 43300072177

CONVOCAÇÃO: Convocamos os Srs. Acionistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2025 às 14 horas na sede social da companhia, localizada na Rua Independência, nº 594, Sala 14, Bairro Centro, CEP 95170-436, na Cidade de Farroupilha/RS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: renúncia e eleição de diretoria e fixação da remuneração.

Farroupilha/RS, 10 de dezembro de 2025

Silmar Guilherme Mantovani - Diretor

Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS

Mantenha o foco
na informação e
decida com confiança.

**ENTRE EM CONTATO E ASSINE**

Telefone: (51) 3213.1300 | WhatsApp: (51) 3213.1397 | E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br

PUBLICIDADE LEGAL



SLC AGRÍCOLA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 89.096.457/0001-55 - NIRE 43300047521
ERRATA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A SLC Agrícola S.A. vem pelo presente RETIFICAR o Edital da Convocação da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") publicado no Jornal do Comércio edições impressa e digital, no dia 09 de dezembro de 2025, para reunião a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2025, às 11h, para dele fazer constar a alteração abaixo indicada, tendo em vista necessidade de correção de erro material.

Onde se lê: no item 1 da Orden do Dia: "(...) que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 nova ação para cada 12,5 ações de que forem titulares na data-base."

Leia-se: "(...) que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 nova ação para cada 8 ações de que forem titulares na data-base."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Edital originalmente publicado.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2025.
Eduardo Silva Logemann - Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nossa portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.



LEIA O QR CODE

**ENTRE EM CONTATO PARA FAZER
UM ORÇAMENTO E CONHECER
MELHOR NOSSO PRODUTO.**

WHATSAPP: (51) 3213-1342
E-MAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



PUBLICIDADE LEGAL

DELTA GLOBAL SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A.

CNPJ 23.218.039/0001-85 - NIRE 43.300.066.517

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Agosto de 2025

Aos 21 dias do mês de agosto de 2025, às 15 horas, realizou-se, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, a Assembleia Geral Extraordinária da Delta Global Serviços e Tecnologia S.A., com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. Por unanimidade, os acionistas deliberaram: [...] 5. Alterar o endereço da sede social da Companhia, que passará a ser na Avenida Ipiranga, nº 6.681, salas 501 e 511, prédio 99-A, Portal Tecnopuc, bairro Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 90619-900; 6. Alterar o objeto social, com a inclusão do CNAE 6204-0-00 (consultoria em tecnologia da informação) e a exclusão do CNAE 7490-1/04 (atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários); 7. Consolidar Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as alterações acima aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, na forma de sumário, a qual lida, aprovada e, por todos os presentes, assinada. Porto Alegre (RS), 21 de agosto de 2025. Mesa: Daniel Martin Ely, Presidente; Karine Varella, Secretária. Demais presenças: Daniel Martin Ely e Jonathan Figueiró Palau (Randon Serviços e Participações Ltda.); Bláir Costa D'Avila e Nicolas Galvão Carvalho (Fleet Participações Ltda.); e Luciane Barbosa Carvalho (Feni Participações Ltda.). **Declaração:** A presente ata é assinada apenas pelos membros da Mesa, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. Porto Alegre/RS, 21 de agosto de 2025. **Daniel Martin Ely** - Presidente, **Karine Varella** - Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certificado registro sob o nº 11342118 em 25/11/2025 da Empresa DELTA GLOBAL SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A., CNPJ 23218039000185 e Protocolo 254073565 - 05/11/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. **Estatuto Social - DELTA GLOBAL SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A.** CNPJ 23.218.039/0001-85 - NIRE 43.300.066.517. **Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º:** A Delta Global Serviços e Tecnologia S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e suas disposições legais aplicáveis, e pelos acordos de acionistas arquivados em sua sede. **Parágrafo Único.** A Companhia observará o Acordo de Acionistas celebrado em 03 de janeiro de 2025, conforme devidamente arquivado na sua sede social ("Acordo de Acionistas"), vigente pelo prazo de 30 (trinta) anos e automaticamente renovável por igual período, caso não seja denunciado por qualquer acionista com seis meses de antecedência ao término de seu prazo, sendo certo que a administração da Companhia zelará pela observância do Acordo de Acionistas e deverá declarar a nulidade do voto de qualquer acionista signatário que tenha sido proferido em contrariedade com as suas disposições, abstando-se de computar tais votos. **Artigo 2º:** A Companhia tem sede e fuso na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Avenida Ipiranga, nº 6.681, salas 501 e 511, prédio 99-A, Portal Tecnopuc, bairro Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 90619-900. **Parágrafo Único.** Por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, instituir subsidiárias e outros estabelecimentos, no país ou no exterior. **Artigo 3º:** A Companhia tem como por objeto social: a) (CNAE 62.02-0-0) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; b) (CNAE 80.20-0-01) atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; c) (CNAE 62.04-0-00) consultoria em tecnologia da informação; d) (CNAE 52.29-0-02) serviços de reboque de veículos; e) (CNAE 66.29-1-00) atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente; f) (CNAE 45.20-1-01) serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotivos; g) (CNAE 45.20-0-07) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotivos; h) (CNAE 82.20-2-00) atividades de teleatendimento; i) (CNAE 66.19-3-02) correspondentes de instituições financeiras; j) (CNAE 66.21-5-01) peritos e avaliadores de seguros. **Artigo 4º:** A Companhia exercerá suas atividades sociais por prazo indeterminado, podendo ser dissolvida em virtude de determinação da Assembleia Geral ou nas hipóteses previstas na Lei das S.A. **Capítulo II - Capital Social - Artigo 5º:** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 7.350.000,00 (sete milhões, trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 5.880.000 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com direito a voto nas deliberações sociais. **Parágrafo 1º.** As ações representativas do capital social são indissociáveis em relação à Companhia. **Parágrafo 2º.** Cada ação ordinária nominativa corresponde a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Capítulo III - Órgãos Sociais - Artigo 6º:** São órgãos da Companhia: a) a Assembleia Geral; b) o Conselho de Administração; c) a Diretoria; e d) o Conselho Fiscal. **Seção I - Assembleia Geral - Artigo 7º:** A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Artigo 8º:** Sem prejuízo de outros dispositivos legais aplicáveis, os acionistas serão convocados a comparecer a Assembleia Geral por meio de correio eletrônico (e-mail), com aviso de recebimento, ou de notificação pessoal, via correspondência registrada, contendo uma cópia do edital de convocação com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência em 1ª (primeira) convocação, ou 5 (cinco) dias de antecedência em segunda convocação, informando data, horário e a ordem da dia dessa reunião (não podendo ser incluídos na ordem do dia itens genéricos como "questões de interesse geral da Companhia" e "outros assuntos"). Além das hipóteses previstas em lei, as assembleias gerais poderão ser convocadas por qualquer membro do Conselho de Administração ou acionista. **Parágrafo 1º.** Independentemente das formalidades de convocação para Assembleias Gerais previstas nesta Cláusula, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral à qual comparecerem todos os Acionistas. **Parágrafo 2º.** Ressalvadas as exceções previstas em lei ou acordos de acionistas, as Assembleias Gerais somente poderão ser instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, ao menos, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Companhia com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número. **Parágrafo 3º.** As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas por um dos acionistas escolhido entre os presentes. Ao Presidente da Assembleia caberá a escolha de um secretário. **Artigo 9º:** As deliberações e decisões das Assembleias Gerais da Companhia serão tomadas por acionistas que detiverem ao menos 80% (oitenta por cento) do capital votante, exceto nas situações em que a legislação aplicável, o Acordo de Acionistas ou este Estatuto Social exigirem um quórum superior. Excepcionalmente, deliberações que versarem sobre aumentos de capital social mediante a emissão de novas ações da Companhia (emissão primária) serão tomadas pela maioria (50%+1 Ação) do capital social. **Artigo 10º:** Sem prejuízo de outras matérias previstas em lei e no Acordo de Acionistas, as seguintes matérias, não exaustivas, quando relacionadas à Companhia ou a qualquer de suas controladas, deverão ser objeto de deliberação pela Assembleia Geral: a) Alteração dos atos constitutivos; b) Reduções de capital, amortizações, recompra e/ou resgate de participações societárias; c) Desdobramento, grupamento ou reagrupamento de participações societárias; d) Emissão ou venda de qualquer valor mobiliário; e) Emissão de bônus de subscrição ou opção de compra de participações societárias para quaisquer pessoas; f) Distribuição de lucros, observado o previsto no Artigo 26º; g) Modificação da política de distribuição ou retenção de lucros ou dividendos ou o efetivo pagamento de juros sobre capital próprio ou dividendos; h) Destituição e nomeação do Conselho de Administração; i) Fixação do montante anual global de remuneração dos diretores; j) Aprovação do orçamento anual e das contas da administração; K) Transformação, fusão, cisão, incorporação, ou qualquer outro tipo de reorganização societária; l) Liquidação e dissolução; m) Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, e/ou confissão de falência, nos termos da legislação vigente, ou prática de atos que possam caracterizar uma recuperação extrajudicial de créditos; n) A realização de transações estranhas ao objeto social; o) Realização de quaisquer investimentos e/ou despesas, ou ainda a assunção de obrigações (inclusive através de instrumentos contratuais) - com ressalva dos empréstimos e dos financiamentos, disciplinados pelo item p) abaixo -, em valor individual ou em uma série de operações relacionadas, em cada exercício social, superior ao valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); p) Contratação de empréstimos e de financiamentos, renegociação de dívidas ou aprovação de operações similares, incluindo qualquer prorrogação, renovação ou refinanciamento, parcelamentos tributários (correspondentes a tributos cujo fato gerador tenha ocorrido após esta data), em valor individual ou em uma série de operações relacionadas, em cada exercício social, superior ao valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); q) Concessão de garantias em favor de terceiros, incluindo, mas sem limitação, a fiança e aval, independentemente do valor envolvido; r) Concessão de empréstimos, independentemente do valor envolvido; s) Aquisição de participações societárias e celebração de quaisquer acordos de associação, consórcios e joint ventures; t) Realização de investimentos ou desinvestimentos em sociedades ou outras pessoas jurídicas; u) Implementação do plano de opção de compra de ações (stock option plan) para empregados, conselheiros e pessoas-chave, e os seus respectivos termos e condições; v) Constituição de ônus sobre participações societárias; w) Realização de aportes adicionais de capital para fins de expansão ou investimentos extraordinários. **Artigo 11º:** Os votos dos acionistas nas Assembleias Gerais que violem qualquer uma das disposições da lei, deste Estatuto Social ou de Acordo de Acionistas serão considerados nulos e sem efeito. O presidente da respectiva Assembleia Geral não deverá contar os votos que violam a lei, o Estatuto Social ou a acordo de acionistas. **Artigo 12º:** Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral da Companhia por procurador constituído há menos de 1 (um) de ano, nos termos da Lei nº 6.404/76, com a condição de que tais terceiros exerçam os direitos outorgados de acordo as disposições do Acordo de Acionistas. O respectivo instrumento de mandato deverá ser arquivado na sede da Companhia. **Artigo 13º:** Caso qualquer acionista ou sua respectiva controladora: (i) requira a sua falência (autofalência) ou tenha a sua falência decretada; (ii) requira a recuperação judicial ou extrajudicial; (iii) seja dissolvido, judicial ou extrajudicialmente; e (iv) seja objeto de intervenção ou liquidação extrajudicial, por parte de autoridade governamental competente para tanto, todas as ações detidas pelo referido acionista permanecerão sujeitas a todos os termos e condições do Acordo de Acionistas e, mediante o envio de comunicação por escrito de outro Acionista, os seus direitos de voto poderão ser suspensos enquanto perdurarem as situações descritas nos items (i) a (iv) deste artigo. **Seção II - Órgãos da Administração - Artigo 14º:** A Administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração individualizar, dentro do limite global aprovado pela Assembleia Geral, os valores a serem recebidos pela Diretoria. **Parágrafo 2º.** A posse dos administradores está condicionada à assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. Ficam os mandatos, os membros da administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos, nos termos do art. 150, § 4º, da Lei das S.A. **Subseção I - Conselho de Administração - Artigo 15º:** O Conselho de Administração da Companhia será composto por 3 (três) membros, com mandatos unificados de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, indicados e destituídos em observância ao Acordo de Acionistas. **Parágrafo 1º:** O Presidente do Conselho de Administração será nomeado pelos seus membros na primeira reunião do Conselho de Administração após a eleição de seus membros, e contará com voto de qualidade, em caso de empate nas deliberações do Conselho de Administração. **Parágrafo 2º:** Ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia caberá presidir as reuniões do Conselho de Administração e indicar respectivo Secretário, que poderá ser algum dos membros do Conselho de Administração, advogado ou qualquer um dos representantes dos acionistas. **Parágrafo 3º:** Em caso de indisponibilidade temporária de um membro do Conselho de Administração ou de vacância de seu cargo, caberá à Assembleia Geral nomear um substituto, que completará o mandato de seu antecessor. **Artigo 16º:** O Conselho de Administração deverá

se reunir, ordinariamente, no mínimo 1 (uma) vez por trimestre (salvo se a reunião for dispensada formalmente pela totalidade dos membros do Conselho de Administração, por e-mail) e, extraordinariamente, sempre que convocado nos termos do Artigo 17º abaixo, em dia e horário previamente acordado entre os membros do Conselho de Administração, ou via teleconferência ou via videoconferência.

Artigo 17º: As reuniões do Conselho de Administração, sejam ordinárias e/ou extraordinárias, deverão ser convocadas por qualquer membro do Conselho de Administração, mediante aviso enviado por e-mail para todos os membros do Conselho de Administração com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, ou 5 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, informando data, horário e a ordem do dia dessa reunião (não podendo ser incluídos na ordem do dia itens genéricos como "questões de interesse geral da Companhia" e "outros assuntos"), sempre facultando a participação dos membros por via remota e fornecendo aos membros do Conselho de Administração todos os documentos e informações necessários e aplicáveis (com brevidade razoável para análise previamente à reunião) à deliberação das matérias constantes da ordem do dia da reunião. **Parágrafo 1º:** Independentemente das formalidades de convocação previstas no caput, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração e estes tiverem expressamente renunciado às formalidades de convocação. **Parágrafo 2º:** As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria absoluta dos conselheiros. **Parágrafo 3º:** Durante a reunião do Conselho de Administração que esteja participando remotamente, o respectivo membro do Conselho de Administração deverá enviar cópia devidamente assinada do voto proferido por e-mail ao presidente do Conselho de Administração ou ao membro indicado para secretariar o ato, para o devido registro e arquivamento na sede da Companhia. **Parágrafo 4º:** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata em papel ou eletrônica, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração e que tenham sido confirmados na forma do parágrafo acima, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração. Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. **Artigo 18º:** Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto a respeito de todos os assuntos a serem decididos pelo Conselho de Administração, conforme previsto neste Estatuto Social, na Lei das S.A. e no Acordo de Acionistas. O Conselho de Administração deliberará e aprovará as matérias mediante a maioria de votos dos membros do Conselho de Administração presentes à respectiva reunião. **Artigo 19º:** Sem prejuízo de outras matérias previstas em lei e no Acordo de Acionistas, as seguintes matérias, não exaustivas, quando relacionadas à Companhia ou a qualquer de suas controladas, deverão ser objeto de deliberação pelo Conselho de Administração: a) Operações entre partes relacionadas; b) Alienação, oneração ou aquisição de participações societárias; c) Venda ou licença exclusiva ou outra forma de transferência ou alienação da totalidade ou de parte substancial dos ativos; d) Locação da totalidade ou de parte substancial dos ativos; e) Acordos que possam alterar, ampliar e/ou reduzir o escopo das atividades; f) Matérias que versem sobre know-how e propriedade intelectual da Companhia ou de suas controladas; g) A assunção de qualquer obrigação de indenizar, referente a atividades iniciadas no objeto social e/ou a prática de quaisquer outros atos e a celebração de quaisquer documentos que obriguem a Companhia e/ou suas controladas e/ou que desresguem terceiros das suas obrigações perante a Companhia e/ou suas controladas; h) Assunção de quaisquer obrigações de exclusividade e/ou de não concorrência; i) Eleição e destituição dos membros da Diretoria; j) Transações fora do curso normal dos negócios, ou que não estejam expressamente contempladas no objeto social; k) Realização de quaisquer investimentos e/ou despesas, ou ainda a assunção de obrigações (inclusive através de instrumentos contratuais) - com ressalva dos empréstimos e dos financiamentos, disciplinados pelo item a) abaixo -, em valor individual ou em uma série de operações relacionadas, em cada exercício social, superior ao valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e até R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); l) Contratação de empréstimos e de financiamentos, renegociação de dívidas ou aprovação de operações similares, incluindo qualquer prorrogação, renovação ou refinanciamento, parcelamentos tributários (correspondentes a tributos cujo fato gerador tenha ocorrido após esta data), em valor individual ou em uma série de operações relacionadas, em cada exercício social, em valor superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e até R\$ 7.000.000,00 (quatro milhões de reais). **Subseção II - Diretoria - Artigo 20º:** A Diretoria da Companhia será composta por até 5 (cinco) membros de livre indicação do Conselho de Administração, sem designação específica, todos com mandato por prazo de 3 (três) anos, passíveis de reeleição. **Parágrafo 1º:** Os Diretores da Companhia deverão ser pessoas naturais de reputação libidosa, com experiência para exercício do cargo, com formação acadêmica, experiência de gestão de negócios, conhecimento das melhores práticas de governança corporativa, expertises distintas, visão estratégica compatível e elevada capacitação para o atingimento dos objetivos da Companhia, bem como que não possuam nem representem interesse conflitante com o da Companhia. **Parágrafo 2º:** A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, nas ocasiões por ela determinadas e, extraordinariamente, sempre que necessário ou conveniente, por convocação de qualquer um dos Diretoiros. **Parágrafo 3º:** Compete a cada Diretor, no âmbito da área específica de atuação que lhe for definida pelo Conselho de Administração: a) Organizar, coordenar e supervisionar os serviços que lhe competem; b) Participar das reuniões da Diretoria, concorrendo para a definição das políticas a serem seguidas pela Companhia e relatando os assuntos da sua respectiva área de supervisão e coordenação; e c) Cumprir e fazer cumprir a política e a orientação geral dos negócios da Companhia, sendo cada Diretor responsável por sua área específica de atividades. **Parágrafo 4º:** Compete aos Diretores representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante quaisquer terceiros, sempre pela assinatura em conjunto de 2 (dois) Diretores. **Artigo 21º:** Em quaisquer transações realizadas entre a Companhia e/ou suas controladas e partes relacionadas, a administração deverá observar a Política de Transações com Partes Relacionadas da Randoncorp vigente. **Artigo 22º:** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por um de seus membros. As convocações para as reuniões serão feitas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, através da carta protocolada ou, alternativamente, por meio de correspondência eletrônica (e-mail) com aviso de recebimento, enviada a cada um dos Diretores. **Parágrafo 1º:** As reuniões da Diretoria serão validamente instaladas com a maioria dos membros em exercício e das reuniões de Diretoria serão lavradas atas no respectivo livro de atas de reunião da Diretoria, assinadas pelos presentes. **Seção III - Conselho Fiscal - Artigo 23º:** A Companhia terá um Conselho Fiscal que entrará em funcionamento nos exercícios sociais em que for instalado a requerimento de acionistas e será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerida a sua instalação. **Parágrafo 1º:** O Conselho Fiscal terá atribuições e poderes que a lei lhe confere. **Parágrafo 2º:** Os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal serão investidos nas suas funções mediante a assinatura de Termo de Posse, registrado no respectivo livro de registro de atas de reunião do Conselho Fiscal. **Parágrafo 3º:** As funções, competência, deveres e responsabilidades dos membros do Conselho Fiscal deverão obedecer às disposições legais. **Parágrafo 4º:** Quando no exercício de suas funções, os membros efetivos do Conselho Fiscal terão direito a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral, observados os limites legais. **Capítulo III - Exercício Social e Demonstrações Financeiras - Artigo 24º:** O exercício social terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro e terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. **Artigo 25º:** As demonstrações financeiras da Companhia serão preparadas de acordo com os princípios contábeis de aceitação geral no Brasil e submetidas, no mínimo, uma vez por ano, à auditoria realizada por firma internacional de auditores independentes a ser selecionada pelo Conselho de Administração da Companhia. **Artigo 26º:** Do lucro líquido apurado no exercício social será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. Os acionistas têm direito a um dividendo anual cumulativo de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício nos termos da artigo 202 da Lei nº 6.404/76. O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observadas as disposições do presente Estatuto Social, do Acordo de Acionistas e da legislação aplicável. **Parágrafo 1º:** Os dividendos serão pagos aos acionistas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data na qual sua distribuição foi autorizada, exceto caso disposto de outra forma pelos acionistas em Assembleia Geral. **Artigo 27º:** Fica facultado à Companhia o levantamento de balanços semestrais ou correspondente a períodos menores. A distribuição de dividendos, a partir do lucro líquido do exercício nos termos do artigo

PUBLICIDADE LEGAL

BALDO S/A - Comércio, Indústria e Exportação - CNPJ nº 91.473.678/0001-47- Nire nº 43300013600 - Convocação: Assembleia Geral Extraordinária: Convocamos os Senhores Acionistas da Baldo S/A Comércio Indústria e Exportação, com sede à Rua Leonel Sangalli, 1210, Encantado, RS, para se reunirem às 18:00 horas de 19 de dezembro de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária, sob a forma exclusivamente digital, através da plataforma digital MICROSOFT TEAMS, para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1) Deliberação sobre proposta da Diretoria, visando aumento do Capital Social, no valor de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), para R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), mediante a capitalização de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais); capitalização de recursos provenientes da Reservas de Incentivo Fiscal no montante de R\$ 17.778.350,00 (dezessete milhões, setecentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta reais); da Reservas de Reavaliação no montante de R\$ 1.160.265,38 mil (um milhão, cento e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos); da Reserva Legal no montante de R\$ 81.439.043,24 (Oitenta e um milhões quatrocentos e trinta e nove mil e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) e da Reservas de Lucros no montante de R\$ 299.622.341,38 (Duzentos e noventa e nove milhões seiscentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), com a emissão de 400.000.000 (quatrocentos milhões) de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os acionistas na proporção de sua respectiva participação no capital social, sendo as eventuais frações rateadas de comum acordo entre os acionistas. 2) Alteração do artigo 7º, do Estatuto Social, a fim de refletir o aumento do capital social.
Encantado, RS, 10 de dezembro de 2025. ARLINDO PLÁCIDO BALDO - Diretor Presidente.

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:



O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nossa portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais.

Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



JC | **92**
ANOS

Lebes Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ/MF 11.271.860/0001-86 NIRE (JucisRS) 43 3 0005118 8

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas: Com satisfação, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 2020. Para quaisquer esclarecimentos estamos à inteira disposição. A Administração

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 31 dezembro de 2019 (em milhares de Reais)						Demonstrações do Resultado			Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto								
ATIVO	Notas	2020		2019		Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais, exceto lucro líquido por quota)	Notas 2ºsem. 2020	2020		2019		Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e semestre findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)					
		2020	2019	Notas	2020	2019		2020	2019	2020	2019						
Caixa e Equivalentes a Caixa		7.358	3.731	Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	9	171.976	122.005	Notas 2ºsem. 2020	2020	2019	2020	31/12/20	31/12/19				
Disponibilidades	4	223	97	Depósitos a prazo		145.528	-	Receitas da interm. financ.	36.142	82.758	108.297	Fluxos de caixa das atividades operacionais:					
Títulos e Valores Mobiliários	4 e 5	7.135	3.634	Recursos de aceites cambiais		26.448	122.005	Operações de crédito	36.070	82.589	107.992	Lucro líquido (prejuízo) do período	(12.301)	(13.758)	15.203		
Operações de crédito		246.792	208.642	Outras passivos	10	8.775	40.939	Rendimentos aplicação				Ajustes ao lucro líquido					
Operações de crédito setor privado	6	246.792	208.642	Provisão	10	3.201	3.269	interfinanceira de liquidez	72	169	305	Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	14.158	34.283	19.991		
Provisão para perdas esperadas ao risco de crédito	(30.673)	(19.774)	Provisão para imposto de renda		1.904	2.003	Despesas da interm. financ.	(2.432)	(5.359)	(9.378)	Constituição provisão para encargos sobre depósitos a prazo	2.432	5.359	9.378			
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6	(30.673)	(19.774)	Provisão para contribuição social		1.151	1.205	Operações de capt. no mercado	(2.432)	(5.359)	(9.378)	Despesa provisão para IR e contrib. social	562	100	12.580		
Outros ativos		5.475	7.408	Provisão para férias		71	24	Result. bruto da interm. financ.	33.710	77.399	98.919	Lucro líquido ajustado	4.851	25.984	57.152		
Diversos	7	5.475	7.408	Provisão para 13º salário		-	-	Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(14.158)	(34.283)	(19.991)	Variação das contas patrimoniais Redução(aumento) em depósitos e intermediação financeira	101.739	145.528	-		
Imobilizado em uso	8	36	0	Provisão para férias - encargos		24	8	Outras receitas operacionais	566	985	1.459	Red(aumento) em operações de créditos	(82.208)	(61.534)	(48.602)		
Depreciações e amortizações	8	(1)	0	Provisão para 13º salário - encargos		-	-	Receita prestação de serviços	566	985	1.459	Redução(aumento) em outros créditos	1.820	1.933	(3.460)		
Total do ativo		228.987	200.007	Provisão para gratificação semestral		51	29	Outras despesas operacionais	(31.857)	(57.759)	(52.604)	Aumento/(redução) em recursos e aceites cambiais	(25.421)	(100.916)	(3.450)		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				Reservas de Lucros				Despesas de pessoal	(480)	(737)	(475)	Aumento/(redução) em outros passivos	(557)	(5.193)	10.156		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores expressos em milhares de Reais)												Caixa líquido gerado/(consumido) nas atividades operacionais	224	5.802	11.796		
Capital Social	Aumento de Capital	Reservas de Lucros	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reservas	Lucros ou Prej. Acumulados	Total	Despesas tributárias	(1.478)	(3.698)	(4.880)	Fluxo de caixa líquido prov./(utilizado) nas atividades operacionais					
Saldo em 01 de janeiro de 2019	20.000		1.455	22.135		43.590		Outras receitas/desp. operac.	16	(13.193)	(19.519)	IR e contribuição social pagos	-	(2.139)	(11.291)		
Lucro líquido do exercício						15.203	15.203	Resultado operacional	(11.739)	(13.658)	27.783	Atividades de Investimento					
Constituição reserva legal			760			(760)		IR e contribuição social	(562)	(100)	(12.580)	Aquisição de imobilizado	(36)	(36)	-		
Distrib. de dividendo mínimo acumulado						(5.688)	(5.688)	Provisão p/IR e contrib. social 14.a	-	(2.037)	(12.205)	Caixa líquido gerado/(consumido) nas atividades de investimento	(36)	(36)	-		
Distribuição de dividendo mínimo do ano						(3.611)	(3.611)	Prov. p/IR e contrib. social dif. 14.b	(562)	1.937	(375)	Aumento/(red.) líq. nas disponibilidades	188	3.627	505		
Distribuição de dividendos adicionais						(15.701)	(15.701)	Lucro líquido/(prej.) do período	(12.301)	(13.758)	15.203	Saldo das disponibilidades (caixa) no início do semestre	7.170	3.731	3.226		
Constituição reserva estatutária						3.611	(3.611)	Quantidade de quotas	20.000	20.000	20.000	Saldo das disponibilidades (caixa) no fim do semestre	7.358	7.358	3.731		
Constituição reserva especial de lucros						10.832	(10.832)	do capital (em milhares)	(0.615)	(0.688)	0.760	Aumento/(redução) líquido nas disponibilidades	188	3.627	505		
Saldo em 31 de dezembro de 2019	20.000		2.215	11.578		33.793		As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis					
Mutação do exercício			760	(10.557)		(9.797)											
Saldo em 01 de julho de 2020	20.000		2.215	10.121		32.336											
Prejuízo líquido do semestre						(12.301)	(12.301)										
Compensação do prejuízo						10.121											
Constituição reserva legal						2.180											
Aum. de capital em aprovação BACEN		25.000															
Saldo em 31 de dezembro de 2020	20.000	25.000	35			45.035											
Mutação do semestre		25.000															
Saldo em 01 de janeiro de 2020	20.000	2.215	11.578			33.793											
Prejuízo líquido do semestre						(13.758)	(13.758)										
Compensação do prejuízo						11.578											
Constituição reserva legal						2.180											
Aum. de capital em aprovação BACEN		25.000															
Saldo em 31 de dezembro de 2020	20.000	25.000	35			45.035											
Mutação do exercício		25.000															
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis						11.242											
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de Reais)												8. Imobilizado de uso					
4. Caixa e equivalentes de caixa						2020	2019	6c. Composição da Carteira de Operações de Crédito			Operações de Crédito 2020			Terrenos e prédios			
Bancos		223	97					Provisão em 2020			Mínima			Veículos	Total		
Títulos e valores mobiliários (nota 5)		7135	3.634					(Resolução nº 2.682/99)									
Total		7.358	3.731														
5. Títulos e valores mobiliários												Nível	Empréstimos	Financiamentos	Total	%	em R\$
								A	19.185	170.593	189.778	0,50%	949				Saldo contábil líquido em 1º. janeiro de 2020
Cotas de fundo de investimento	2020	7.135	3.634	2019	7.												

Lebes Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ/MF 11.271.860/0001-86 NIRE (JucisRS) 43 3 0005118 8

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas: Com satisfação, submetemos à apreciação de V. Sos. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Para quaisquer esclarecimentos estamos à inteira disposição. A Administração

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 31 dezembro de 2021 (em milhares de Reais)						Demonstrações do Resultado			Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto			
ATIVO	Notas		2022		2021		Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e semestre findo em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de Reais, exceto lucro líquido por quota)			Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e semestre findo em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de Reais)		
							Notas 2ºsem. 2022	2022	2021	2º sem. 2022	2022	2021
Disponibilidades	4	17.463	2.712									
Títulos e Valores Mobiliários	4 e 5	29.754	7.453									
Operações de crédito		479.269	375.937									
Oper. de crédito setor privado	5.b	479.269	375.937									
Provisão para perdas esperadas ao risco de crédito		(61.703)	(36.848)									
Provisão perdas esperadas associadas ao risco de crédito	5.b	(61.703)	(36.848)									
Outros créditos		121.405	10.178									
Diversos	6	121.405	10.178									
Imobilizado em uso	7	357	256									
Intangível	7	9.223	4.718									
Depreciações e amortizações	7	(163)	(104)									
Total do ativo		595.605	364.302									

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						Demonstrações do Resultado			Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto								
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e semestre findo em 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)						Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e semestre findo em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de Reais)			Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e semestre findo em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de Reais)								
Reservas de Lucros																	
Capital Social																	
Aumento de Capital																	
Reserva Legal																	
Reserva Estatutária																	
Reserva Lucros																	
Lucros ou Prej.																	
Acumulados																	
Total																	
Saldo em 01 de janeiro de 2021	20.000	25.000	35	-	-	21.129	21.129										
Lucro líquido do exercício	-	-	-	15.053	(15.053)	-											
Constituição reserva estatutária	-	-	-	(5.019)	(5.019)	-											
Distribuição dividendos obrigatórios	-	-	1.057	-	(1.057)	-											
Constituição reserva legal	-	-	-	-	-	30.000											
Aumento de Capital Social	55.000	(25.000)	-	-	-	91.145											
Saldo em 31 de dezembro de 2021	75.000	1.092	15.053	-	-	46.110											
Mutação do exercício	55.000	(25.000)	1.057	15.053	-	77.907											
Saldo em 01 de julho de 2022	75.000	1.092	1.815	-	-	1.158											
Lucro líquido do semestre	-	-	1.158	(1.158)	-	-											
Constituição reserva estatutária	-	-	1.158	(1.158)	-	-											
Saldo em 31 de dezembro de 2022	75.000	1.092	2.973	-	-	79.065											
Mutação do semestre	-	-	1.158	-	-	-											
Saldo em 01 de janeiro de 2022	75.000	1.092	15.053	-	-	91.145											
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(12.080)	(12.080)	-											
Compensação prejuízos	-	-	-	(12.080)	(12.080)	-											
Saldo em 31 de dezembro de 2022	75.000	1.092	2.973	-	(12.080)	-											
Mutação do exercício	-	-	-	(12.080)	(12.080)	-											

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de Reais)											
4.Caixa e equivalentes de caixa						5b4.Composição da Carteira de Operações de Crédito			7.Imobilizado de uso		
Bancos						Composição da Carteira de Operações de Crédito			Móveis		
Títulos e valores mobiliários (nota 5)		17.463	2.712			Operações de Crédito 22			Equip. de proces. de dados		Softwares
Total		29.754	7.453	47.217	10.165						Total
5a.Títulos e valores mobiliários											
	2022	Valor de mercado	2021	Nível	Empréstimos	Financiamentos	Provisão em 2022 Mínima			8.Depósitos e demais instrum. financeiros	
	Custo atualizado		Custo atualizado	A	32.230	300.264	Total	%	em R\$	A vencer até 3 meses	2022
Cotas de fundo de investimento (i)	29.754	29.754	7.453	B	4.533	24.568	332.494	0,50%	1.663	A vencer de 3 a 12 meses	995
Total	29.754	29.754	7.453	C	26.315	10.530	29.101	1,00%	291	Aquisições	340
				D	3.777	5.791	36.845	3,00%	291	Baixas	10.257
				E	3.719	5.469	9.568	10,00%	957	Depreciação	13.241
				F	3.827</td						

Lebes Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento
CNPJ/ME 11.271.860/0001-86 NIRE (LucisRS) 43.3.0005118.8

CNPJ/MF 11.271.860/0001-86

NIRE (JucisRS) 43 3 0005118 8

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas: Com satisfação, submetemos à apreciação de V. Sos. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Para quaisquer esclarecimentos estamos à inteira disposição. A Administração

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de Reais)

4.Caixa e equivalentes de caixa		2023		2022		Composição da Carteira de Operações de Crédito			Provisão em 2023			7.Imobilizado de uso		Móveis	Equip. de proces. de dados	Softwares	Total			
Disponibilidades		7.655		17.463		Operações de Crédito 23			Mínima											
Cotas de Fundo de Investimentos (i)		13.265		29.754					(Resolução nº 2.682/99)											
Total		20.920		47.217																
5a.Títulos e valores mobiliários		2023		2022		Nível	Empréstimos	Financiamentos	Total	%	em R\$	Saldo contábil líquido em								
		Custo atualizado	Valor de mercado	Custo atualizado	Valor de mercado	A	89.205	328.267	417.472	0,50%	2.087	1º. janeiro de 2023	15	260	9.142	9.417				
Debêntures (i)		50.941	50.941	-	-	B	11.287	28.603	39.890	1,00%	399	Aquisições	-	35	-	35				
Total		50.941	50.941	-	-	C	13.963	12.053	26.016	3,00%	780	Baixas	-	(6)	-	(6)				
Circulante		-	-	-	-	D	12.052	6.345	18.397	10,00%	1.840	Transferências	-	33	-	33				
Não Circulante		-	-	50.941	-	E	8.361	3.952	12.313	30,00%	3.694	Depreciação	(6)	(94)	-	(100)				
F		-	-	-	-	G	7.188	3.168	10.356	50,00%	5.178	Amortização	-	-	-	(3.317)				
Total		-	-	-	-	H	3.971	2.948	6.919	70,00%	4.843	Saldo contábil líquido em	9	228	5.825	6.062				
5.Operações de crédito		2023		2022		5b3.Composição da Carteira de Operações de Crédito			Provisão em 2022			31 de dezembro de 2023								
b.Composição das operações de crédito						Operações de Crédito 22			Mínima			9		228	5.825	6.062				
Setor privado		166.824		107.287					(Resolução nº 2.682/99)											
Empréstimos		402.295		371.982								9		404	9.223	9.642				
Financiamentos - CDC		569.119		479.269																
Total		526.395		460.129		5b1.Composição de carteira por vencimento			31 de dezembro de 2023			9		228	5.825	6.062				
Circulante		42.724		19.140																
Não Circulante		569.119		479.269	Carteira de crédito de Financiamentos															
5b1.Composição de carteira por vencimento		2023		2022		Nível	Empréstimos	Financiamentos	Total	%	em R\$	9		228	5.825	6.062				
Carteira de crédito de Financiamentos		Empréstimos		Financiamentos		A	32.230	300.264	332.494	0,50%	1.663	Saldo contábil líquido em			9		228	5.825	6.062	
		Total		Total		B	4.533	24.568	29.101	1,00%	291	1º. janeiro de 2022			9		219	4.636	4.870	
Vencidos		24.295		25.486		C	26.315	10.530	36.845	3,00%	1.105	Aquisições			9		101	4.506	4.607	
A vencer						D	3.777	5.791	9.568	10,00%	957	Baixas								
Até 3 meses	47.985	160.755		208.740		E	3.719	5.469	9.188	30,00%	2.756	Depreciação					(60)	-	(60)	
De 3 a 12 meses	67.812	200.062		267.874		F	3.827	5.119	8.946	50,00%	4.473	Saldo contábil líquido em								
De 1 a 3 anos	26.732	15.992		42.724		G	3.759	5.139	8.898	70,00%	6.229	31 de dezembro de 2022			9		260	9.142	9.417	
Total da carteira	166.824	402.295		569.119		H	32.306	11.923	44.229	100,00%	44.229	Custo			9		341	9.224	9.580	
5b2.Composição de carteira por setor de atividade		Total		Total					Total			Depreciação acumulada					(81)			
Carteira de crédito de Financiamentos		Empréstimos		Financiamentos					Total			Amortização acumulada					(82)			
		Total		Total		5b4. Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa			110.466			Saldo contábil líquido em					(82)			
Tipo de Cliente		2022		2021		2ºSemestre			368.803			31 de dezembro de 2022			9		260	9.142	9.417	
Pessoas físicas	155.743	402.295		558.038		2023			61.703			15			9		2023	2022		
Pessoas jurídicas	11.081	21.369		11.081		Saldo inicial			67.676			36.848								
Total da carteira	166.824	402.295		569.119		Baixas por perdas			(25.122)			(56.948)								
6.Outros ativos		2023		2022		Constituição/(reversão)			14.023			14.023								
Cobrança operações de crédito (i)	921	113.118		15.867		Saldo final			56.577			56.577			15		54.426	340		
Crédito tributário diferido (ii)						Circulante			53.991			53.991			15		314.605	283.895		
Imóveis mantidos para venda	40.380					Realizável a longo prazo			2.586			2.586			760		60.943	133.852		
Despesas antecipadas	10.973					Total			56.577			56.577			61.703		14.748	174		
Outros Créditos Diversos	1.954	286				Total			555.374			555.374					513.443	494.438		
Total	70.095	121.405		Circulante			70.095			569.119			569.119			121.405		54.426	76.517	
Exigível a longo prazo				Exigível a longo prazo			-			569.119			569.119					459.017	417.921	
(i) São valores a receber referentes aos pagamentos de clientes recebidos pela Drebés & Cia, Ltda., decorrentes da função de correspondente bancário, no recebimento dos créditos de clientes. (ii) Referente ao imposto de renda e à contribuição social diferidos, registrados para refletir os efeitos futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e seu respectivo valor contábil. De acordo com a legislação vigente, foram atendidas todas as premissas necessárias para constituição e a manutenção dos créditos tributários. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 10b.			5b5.Concentração dos maiores tomadores de crédito			2023			% 2022			% 2022								
(i) São valores a receber referentes aos pagamentos de clientes recebidos pela Drebés & Cia, Ltda., decorrentes da função de correspondente bancário, no recebimento dos créditos de clientes. (ii) Referente ao imposto de renda e à contribuição social diferidos, registrados para refletir os efeitos futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e seu respectivo valor contábil. De acordo com a legislação vigente, foram atendidas todas as premissas necessárias para constituição e a manutenção dos créditos tributários. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 10b.			10 maiores devedores			11.265			1,98% 15			0,01%								
(i) São valores a receber referentes aos pagamentos de clientes recebidos pela Drebés & Cia, Ltda., decorrentes da função de correspondente bancário, no recebimento dos créditos de clientes. (ii) Referente ao imposto de renda e à contribuição social diferidos, registrados para refletir os efeitos futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e seu respectivo valor contábil. De acordo com a legislação vigente, foram atendidas todas as premissas necessárias para constituição e a manutenção dos créditos tributários. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 10b.			50 seguintes maiores devedores			905			0,16% 67			0,01%								
(i) São valores a receber referentes aos pagamentos de clientes recebidos pela Drebés & Cia, Ltda., decorrentes da função de correspondente bancário, no recebimento dos créditos de clientes. (ii) Referente ao imposto de renda e à contribuição social diferidos, registrados para refletir os efeitos futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e seu respectivo valor contábil. De acordo com a legislação vigente, foram atendidas todas as premissas necessárias para constituição e a manutenção dos créditos tributários. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 10b.			100 seguintes maiores devedores			1.575			0,28% 138			0,03%								
(i) São valores a receber referentes aos pagamentos de clientes recebidos pela Drebés & Cia, Ltda., decorrentes da função de correspondente bancário, no recebimento dos créditos de clientes. (ii) Referente ao imposto de renda e à contribuição social diferidos, registrados para refletir os efeitos futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e seu respectivo valor contábil. De acordo com a legislação vigente, foram atendidas todas as premissas necessárias para constituição e a manutenção dos créditos tributários. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 10b.			Demais devedores			555.374			97,58% 479.049			99,95%								
(i) São valores a receber referentes aos pagamentos de clientes recebidos pela Drebés & Cia, Ltda., decorrentes da função de correspondente bancário, no recebimento dos créditos de clientes. (ii) Referente ao imposto de renda e à contribuição social diferidos, registrados para refletir os efeitos futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e seu respectivo valor contábil. De acordo com a legislação vigente, foram atendidas todas as premissas necessárias para constituição e a manutenção dos créditos tributários. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 10b.			Total			569.119			100% 479.269			100%								
(i) São valores a receber referentes aos pagamentos de clientes recebidos pela Drebés & Cia, Ltda., decorrentes da função de correspondente bancário, no recebimento dos créditos de clientes. (ii) Referente ao imposto de renda e à contribuição social diferidos, registrados para refletir os efeitos futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e seu respectivo valor contábil. De acordo com a legislação vigente, foram atendidas todas as premissas necessárias para constituição e a manutenção dos créditos tributários. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 10b.			9. Outros Passivos																	

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações Financeiras

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da LEBES FINANCIERA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Eldorado – RS Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da LEBES FINANCIERA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO , que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do resultado abrangente e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da LEBES FINANCIERA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO , em 31 de dezembro de 2023, e o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Financeira, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis: A administração da LEBES FINANCIERA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO , é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Financeira continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Financeira ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. "Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso," ⁴⁴ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevantes resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ⁴⁵ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Financeira. ⁴⁶ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ⁴⁷ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Financeira. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção do relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. "Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Financeira a não mais se manter em continuidade operacional." ⁴⁸ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. "Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificámos durante nossos trabalhos.	Impostos a recolher (II) Receitas a Apropriar (Taxa Zero) Dividendos a pagar Circulante Não circulante	5.003 2.192 4.304 14.186 12.334 1.852	3.303 1.426 5.019 14.696 14.696 -
(ii) Refere-se substancialmente a impostos sobre operações financeiras (IOF) R\$344 (R\$ 1.444 em 31 de dezembro de 2022), contribuição para financiamento da segurança social (COFINS) R\$ 512 (R\$ 465 em 31 de dezembro de 2022), imposto de renda retido na fonte R\$ 1.095 (R\$ 1.095 em 31 de dezembro de 2022). A Financeira possui parcelamentos junto a Receita Federal referente aos impostos/contribuições COFINS (R\$1.436), IRPJ (R\$710), CSLL (R\$429), PIS (R\$233), IOF (R\$12).			
13 Patrimônio líquido: a. Capital social: No exercício findo em 2023, o capital subscrito e integralizado está representado por R\$ 105.000 (75.000 em 31 de dezembro de 2022) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal, pertencentes inteiramente a acionistas domiciliados no País, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação. A Financeira possui capital mínimo requerido pelo Bacen conforme Resolução nº 2.099/94. Em 17 de janeiro de 2023 através da ata de assembleia geral extraordinária (AGE) os acionistas deliberaram pelo aumento de capital no total de R\$ 30.000, mediante integralização de R\$ 15.000 em janeiro de 2023, sendo o saldo restante integralizado em dezembro de 2023. b. Reservas de lucros: A reserva de lucros é composta por: (i)Reserva legal constituída semestralmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. (ii)Do restante do lucro líquido será destinado às reservas estatutárias, e cabe à Assembleia Geral Ordinária deferir sobre a destinação dos saldos. c. Dividendos: O estatuto assegura a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do art. 202 da Lei nº 4.04/1976.			
16.Limites operacionais (acordo de basileia): Em 31 de dezembro de 2023, a Financeira encontra-se enquadrada nos limites de capital estabelecidos pelos normativos em vigor. Com o Índice de Basileia em 21,10% (14,01% em 31 de dezembro de 2022), a Financeira possui Patrimônio de Referência (PRs5) acima do mínimo exigido de 17% do montante do RWAs5, composto pela exposição ao risco de exposição em euro, moeda estrangeira e exposição cambial, risco de crédito e risco			

Lebes Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO:** Senhores Acionistas: Com satisfação, submetemos à apreciação de V. Ss. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Para quaisquer esclarecimentos estamos à inteira disposição. A Administração

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 31 dezembro de 2023 (em milhares de Reais)						Demonstrações do Resultado			Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto					
ATIVO	Notas		2024		2023		Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais, exceto lucro líquido por quota)			Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais)				
			Notas	2024	2023			Notas 2ºsem. 2024	2024	2023	2º sem. 2024	2024	2023	
Disponibilidades	4	49.349	7.655				Depósitos e Demais							
Títulos e Valores Mobiliários	5	120.680	64.206				Instrumentos Financeiros	8	546.178	513.443	Fluxos de caixa das atividades operacionais:			
Operações de crédito		548.625	569.119				Depósitos a prazo	546.178	513.443	Lucro líquido (prejuízo) do período	9.411	23.255	18.122	
Operações de crédito setor privado	5b	548.625	569.119				Provisões	4.110	10.048	Ajustes ao lucro líquido	-	-	-	
Provisão para perdas esperadas no risco de crédito		(54.559)	(56.577)				Provisão para impostos	3.478	9.517	Despesa de depreciação e amortização	973	1.956	3.417	
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		5.5b	(54.559)	(56.577)			Salários e Encargos a Pagar	632	531	Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	21.060	62.601	48.144	
Outros créditos		55.124	70.095				Outras passivos	9	33.545	14.186	Sobre depósitos a prazo	35.904	69.422	74.719
Diversos	6	55.124	70.095				Patrimônio líquido	13	140.615	122.883	Juros de aplicações em débitores	(6.380)	(10.448)	-
Imobilizado em uso	7	530	419				Capital social		105.000	105.000	Despesa provisão para IR contrib. social	10.090	10.075	(2.061)
Intangível	7	10.235	9.223				Reservas de lucros	35.615	17.883	Lucro líquido ajustado	71.058	156.861	142.341	
Depreciações e amortizações	7	(5.536)	(3.580)				Total do passivo		724.448	660.560	Variação das contas patrimoniais			
Total do ativo		724.448	660.560							Redução/(aumento) em títulos e valores mobiliários	-	-	(50.941)	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.														
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO														
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)														
							Reservas de Lucros	Capital Social	Aumento de Capital	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Lucros ou Prej. Acumulados	Total	
Saldo em 01 de janeiro de 2023		75.000	-	1.092	2.973			79.065						
Aumento de capital social		30.000	-											
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-			30.000						
Distribuição dividendo obrigatório		-	-	-	-			18.122	18.122	Redução/(aumento) em depósitos e intermediação financeira	(328)	(593)	(55.714)	
Constituição reserva legal		-	-	906	-			(4.304)	(4.304)	Red.(aumento) em operações de créditos	(20.972)	(44.125)	(143.119)	
Constituição reserva estatutária		-	-		12.912			(906)	-	Aumento/(redução) em outras obrigações	3.424	12.835	59.176	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	105.000	-	1.998	15.885	-			122.883		Imposto de renda e contribuição social pagos	61	(9.111)	(3.163)	
Mutação do exercício	30.000	-	906	12.912	-			43.818		Caixa líquido gerado/(consumido)	4.461	(4.766)	(1.473)	
Saldo em 01 de julho de 2024	105.000	-	2.690	29.037	-			136.727		nas atividades operacionais	48.939	130.460	51.217	
Aumento de capital social	-	-	-	-	-			9.411	9.411	Atividades de investimento	(111)	(111)	(62)	
Distribuição dividendo obrigatório (1º semestre)	-	-	-	-	-			(5.523)	(5.523)	(Aquisição) Baixa de imobilizado	(731)	(1.012)	-	
Distribuição dividendo obrigatório (2º semestre)	-	-	471	-	-			(5.523)	(5.523)	Aquisição de intangível	(50.000)	-	-	
Constituição reserva legal	-	-		3.417	(4.71)			(4.71)	-	Despesa provisão de débiture	5.395	5.395	-	
Constituição reserva estatutária	-	-	1.163	-	(1.163)			(1.163)	-	Recurso prov. de alienação de invest.				
Saldo em 31 de dezembro de 2024	105.000	-	3.161	32.454	-			140.615		Caixa líquido gerado/(consumido)				
Mutação do semestre	-	-	471	-	(4.71)			3.888		nas atividades de investimento	4.553	(45.728)	(62)	
Saldo em 01 de janeiro de 2024	105.000	-	1.998	15.885	-			23.255	23.255	Atividades de financiamento				
Aumento dividendo obrigatório	-	-		-	(5.523)			(5.523)	-	Aporte de capital de acionistas	-	-	30.000	
Constituição reserva legal	-	-	1.163	-	(1.163)			(1.163)	-	Pagamento de dividendos	(5.523)	(5.523)	-	
Constituição reserva estatutária	-	-		16.569	(16.569)			(16.569)	-	Aporte de captação de mercado	23.898	24.850	-	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	105.000	-	3.161	32.454	-			140.615	105.000	Caixa líquido gerado/(consumido)	(60.944)	(60.944)	(5.018)	
Mutação do exercício	-	-	1.163	16.569	-			16.569	0,090	nas atividades de financiamento	(42.569)	(41.617)	24.982	
								17.732	0,221	Saldo das disponibilidades (caixa)	10.923	43.115	(26.297)	
									0,201	Saldo das disponibilidades (caixa)	53.112	20.920	47.217	
										no fim do semestre	64.035	64.035	20.920	
										Aumento/(redução) líquido nas disponibilidades	10.923	43.115	(26.297)	
										As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis				

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de Reais)

4.Caixa e equivalentes de caixa	2024	2023	5b4. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	2ºSemestre	2024	2023	6.Outros ativos	2024	2023
Disponibilidades	49.349	7.655	ao risco de crédito	2ºSemestre	2024	2023	Cobrança operações de crédito	(149)	921
Cotas de fundo de investimento (i)	14.686	13.265	Saldo inicial	68.181	56.577	61.703	Crédito tributário diferido (i)	13.731	15.867
Total	64.035	20.920	Baixas por perdas	(34.682)	(63.524)	(53.269)	Imóveis mantidos para venda	40.380	40.380
5a.Títulos e valores mobiliários	2024	2023	Constituição/(reversão)	21.060	61.506	48.143	Despesas antecipadas	-	10.973
	Custo atualizado	Valor de mercado	Saldo final	54.559	54.559	56.577	Aluguel a receber (Drebes & Cia)	202	201
Debêntures (i)	105.994	105.994	Circulante	52.517	52.517	53.991	Outros Créditos Diversos	960	1.753
Cotas de fundos de investimento	14.686	14.686	Realizável a longo prazo	2.042	2.042	2.586	Total	55.124	70.095
Total	120.680	120.680					Circulante	55	

PUBLICIDADE LEGAL

BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.

CNPJ/MF 05.040.481/0001-82 - NIRE 43.300.041.875

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13 de Novembro de 2025

1. Data, Horário e Local: Em 13 de novembro de 2025, às 10 horas, na sede do **Banco de Lage Landen Brasil S.A.** ("Companhia"), na Avenida Soledade, no 550, 8º andar, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90470-340.

2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Luís Souza de Campos, e secretariados pela Sra. Juliana Giloli.

4. Ordem do Dia: Deliberar acerca da celebração de aditivo do *loan agreement* datado de 18 de junho de 2024, formalizado entre a Companhia, De Lage Landen International B.V. e a International Finance Corporation ("IFC"), no qual a IFC concorda em emprestar um montante baseado no equivalente em reais a US\$ 45.000.000 (quarenta e cinco milhões de dólares) à Companhia ("Loan Agreement").

5. Deliberação: Colocada a matéria em discussão, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a celebração do Loan Agreement.

6. Encerramento e Assinaturas: Nada mais se havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Mesa: José Luís Souza de Campos, Presidente e Juliana Giloli, Secretária.

Acionistas: (1) De Lage Landen Participações Ltda., neste ato representada por seus diretores José Luís Souza de Campos e Juliana Giloli, e (2) De Lage Landen Corporate Finance B.V., neste ato representada por seus procuradores José Luís Souza de Campos e Juliana Giloli.

De Lage Landen Participações Ltda. - José Luís Souza de Campos e Juliana Giloli.

De Lage Landen Corporate Finance B.V. - P.P José Luís Souza de Campos e Juliana Giloli.

De Lage Landen Participações Ltda. - José Luís Souza de Campos e Juliana Giloli.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 11356396 em 03/12/2025 da Empresa BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., CNPJ 05040481000182 e Protocolo 254300871 - 25/11/2025.

José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS.

**TUDO AO SEU ALCANCE,
NO SEU TEMPO.**

Baixe o App e conecte-se
à informação com apenas um clique!



Jornal do Comércio
O jornal de economia e negócios do RS